



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 01984/2022

Data 07 / 11 / 2022

Assinatura Mayron dos Santos Soares

MEMORANDO N.º 97/ 2022

Piraí, 07 de novembro de 2022.

C.M.P - PIRAI - RJ

Processo nº 01984/2022

Rubrica Mayron dos Santos Soares

De: Mayron dos Santos Soares
Chefe de Departamento de Compras e Serviços

Para: Alex Joaquim da Silva
DD. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

Exmo. Senhor Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, autorização para providenciar contratação de empresa para locação de veículo com motorista para transporte de Vereadores e Servidores, desta Casa Legislativa com propósito de levar e buscar os mesmos até o Aeroporto Santos Dumont, no Município do Rio de Janeiro para participarem da CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVOS GESTORES MUNICIPAIS, a ser realizada no período de 22 a 25 novembro do corrente ano, em Brasília - DF, conforme programação do CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVOS E GESTORES MUNICIPAIS, em anexo.

Sem mais para o momento, apresento na oportunidade protestos de consideração e apreço.

Mayron dos Santos Soares
Mayron dos Santos Soares

Chefe de Departamento de Compras e Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C.M.P - PIRAI - 1
Processo: 01984/2022
Vereador Flávio P. Fl. 3

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço fretado de transporte rodoviário, incluindo motorista, abastecimento, manutenção e seguro total por conta da CONTRATADA, para locomoção dos senhores Vereadores (ida e volta) até o Aeroporto Santos Dumont, no município do Rio de Janeiro para participarem do CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVOS E GESTORES MUNICIPAIS para os Vereadores e Servidores no período de 22 a 25 de novembro do corrente ano, em Brasília – DF.

1.1 A Presente contratação abrange a busca dos Vereadores e Servidores e seus retornos na cidade de Piraí, conforme cronograma.

2. JUSTIFICATIVA

Visando realizar contratação de empresa para locação de veículo com motorista para o transporte dos Vereadores desta Casa Legislativa, informo que tal solicitação se faz necessária para que os Vereadores e Servidores relacionados abaixo possam participar do CONGRESSO BRASILEIRO LEGISLATIVOS E GESTORES MUNICIPAIS no período de 22 a 25 de novembro do corrente ano.

3. VEREADORES E SERVIDORES PARTICIPANTES:

- a) ALEX JOAQUIM DA SILVA - VEREADOR
- b) ALEXSANDRO SENA SILVA - VEREADOR
- c) CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR
- d) JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA - VEREADOR
- e) JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO - VEREADOR
- f) MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO - VEREADOR
- g) RONALDO CORRÊA LEITE - VEREADOR
- h) ROBERTO HORTA JARDIM SALLES - VEREADOR
- i) LOURIVANE NORRIS RIBEIRO - PROCURADOR GERAL
- j) SONIA NEIVA DE LIMA - DIRETORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

N.P - PIRAI - 1
01989/2022
Luzelli Fl. 4

4. CRONOGRAMA:

IDA	
Saída de Piraí	
22/11/2022 – 08hs	Aeroporto Santos Dumont/Rio de Janeiro
VOLTA	
Aeroporto Santos Dumont /Rio de Janeiro	Piraí
25/11/2022 – 11hs	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 01933

Data 20 / 10 / 2022

Assinatura José Paulo Carvalho de Oliveira

Piraí, 20 de outubro de 2022.

Memo. Nº28/2022

Assunto: Solicitação para inscrever Vereadores e Servidores Congresso Brasileiro de Legislativos e Gestores Municipais

Exmo. Sr. Presidente

C. M. P. - Piraí - RJ

Processo nº 01933

Rubrica DMCL Fls 04

Conforme entendimentos anteriores, solicito vossa autorização para providenciar as inscrições dos Vereadores e Servidores, abaixo relacionados, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVOS E GESTORES MUNICIPAIS, a ser realizado em Brasília – DF, no período de 22 a 25 de novembro de 2022.

O referido Congresso reveste-se de temas importantes para fortalecer o Poder Legislativo Municipal, para qualificar e promover integração entre as Câmaras Municipais do Brasil, frente as expectativas pós Eleições, conforme programação anexa.

Informo a V.Excia. que foram realizadas pesquisas em busca de outras empresas que abordassem os mesmos Temas, porém não foi encontrado programas e conteúdos similares aos abordados pela UVB no que refere ao Congresso Brasileiro de Legislativos e Gestores Municipais.

Assim, solicito que após deliberação superior da Presidência, sejam realizadas, pelas unidades competentes, as ações pertinentes ao alcance do objeto proposto.

Atenciosamente

Alex Joaquim da Silva – Vereador

João Carlos dos Santos Máximo - Vereador

Mário Hermínio da Silva Carvalho - Vereador

Lourivane Norris Ribeiro – Procurador Geral

Sonia Neiva de Lima – Diretora Geral

Ronaldo Corrêa Leite - Vereador

Alexsandro Sena Silva – Vereador

Carlos Alexandre da Silva – Vereador

José Paulo Carvalho de Oliveira - Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ

Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336

Telefax: (24) 2431-1583

14h – Saúde da cidade do Cristo Protetor um case de sucesso

Clarissa da Rosa Scatola – Secretaria Municipal da Saúde de Encantado/RS

15h – Funções Legislativas

Thiaguinho Batalha – Ex – vereador vice – presidente da câmara de Aracaju, foi vice líder de governo, membro da comissão de justiça, foi por quatro anos presidente da comissão de orçamento de Aracaju

16h – Fundamentos Processo Legislativo e a Atuação na Prática

Dr. André Camillo – Advogado especialista em direito administrativo, Consultor Jurídico da UVB

17h – Encerramento

Dia 24 – Quinta – Feira

9h – Painel: Análise do Brasil que Saiu das Urnas

Dr. Joelson Dias, Ex-Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Dra. Tatiana Costa, Vice-Presidente da OAB/MA

11h – O Brasil Pós Eleições na visão da Ciência Política

Emerson Saraiva- Publicitário e Consultor de Estratégia e Marketing Político, Graduado em Jornalismo e Arte e Mídia, com Mestrado em Comunicação, Diretor da agência Coletivo Digital e idealizador do projeto ELEJA.SE, que oferecem cursos, treinamentos, consultoria e mentoria para órgãos públicos, políticos e profissionais de estratégia.

12h – Intervalo para almoço**14h – Sonhar e Realizar Através da Política**

Tiago Manoel F. Michelon- Bacharel em Direito pela UCS-Universidade de Caxias do Sul, Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

15h- A Nova Lei das Licitações

Antônio Noleto – Advogado, Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão/ALEMA

16h – Encerramento – No telão Brasil x Sérvia**19h30 – Entrega da Medalha TOP LEGISLATIVO conforme regulamento**

Dia 25 – Sexta – Feira

10h – Brasília Cultural : Visita Técnica ao Memorial JK

Local: Eixo Monumental – Lado Oeste – Praça do Cruzeiro

12h – Encerramento

*Programação sujeita a alterações sem aviso prévio

Certificados: Participação mínima de 75% de freqüência

Objetivo: Fortalecer o poder legislativo municipal, levar qualificação e conhecimento aos parlamentares, e promover a integração entre as câmaras municipais e os vereadores e vereadoras do Brasil.

Público Alvo: Vereadores(a), assessores, diretores, procuradores e servidores de câmaras municipais; Prefeitos, vice-prefeitos, assessores diretores, procuradores e servidores de prefeituras municipais, assim como, membros da sociedade civil interessados nos temas propostos.

Informações whatsapp: 55 996449022 – Fernando Radaelli ou 51 98033 1642 – Thainá

Vagas Limitas em 500 participantes

Investimento:

De 24/10 a 04/11: R\$ 555,00 por participante

De 05/11 a 15/11: R\$ 595,00 por participante

A partir de 16/11: R\$ 620,00 por participante

C.M.P - PIKAI - RJ
Processo n° D1974 / 2022
Rubrica HUCI / FOZ



UVB - União dos Vereadores do Brasil

« Artigo Anterior

CONGRESSO NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA DA UVB
E UVEPAR DE 06 A 09 DE DEZEMBRO
EM FOZ DO IGUAÇU/PR

Próximo Artigo »

ENCONTRO NACIONAL DE
LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 16 A
19 DE AGOSTO EM BRASÍLIA/DF

Re: Solicitação de Orçamento - Serviço de Fretamento - Câmara Municipal de Piraí

Eduardo Brandão <eduardo.mtur@gmail.com>

Ter, 08/11/2022 11:27

Para: Departamento Compras e Serviços <cmpcompras2000@outlook.com>

Bom dia!

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 01984
Rúbrica 40 Fls 10

Segue proposta orçamentária.

Att

Em ter., 8 de nov. de 2022 às 11:10, Departamento Compras e Serviços

<cmpcompras2000@outlook.com> escreveu:

Tendo em vista a abertura do processo para contratação de empresa especializada para o serviço de fretagem dos senhores vereadores e Servidores desta Casa Legislativa, com o propósito de transportá-los até o aeroporto Santos Dumont na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, encaminho termo de referência e solicito proposta orçamentária quanto ao serviço em questão, em anexo.

Mayron dos Santos Soares
Chefe de Departamento de Compras e Serviços
Departamento de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Piraí
Tel: (24) 2411-9500 / Ramal 9555



Eduardo A. P. Brandão

(24) 2443 2885

(24) 99902 9807

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 01984
Rúbrica 145 Fis 11



ORÇAMENTO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE DE 10
PASSAGEIROS.

À CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Segue abaixo orçamento de veículo de para transporte de passageiros:

Roteiro: Piraí x Rio de Janeiro (Aeroporto Santos Dumont) x Piraí

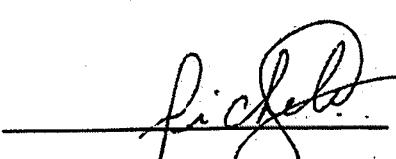
Ida: 22/11/2022 – 08:00 hs

Retorno: 25/11/2022 – 11:00 hs

Características do veículo: Capacidade p/ até 15 passageiros / bancos individuais reclináveis / ar condicionado.

Valor total do serviço: R\$ 1.890,00

Barra do Piraí, 08 de novembro de 2022.


Michele Gonçalves Emílio Brandão

CNPJ 25.273.684/0001-26

25.273.684/0001-26
Michele Gonçalves Emílio Brandão
R. Governador Portela, 28 - Centro
Centro - CEP 27.700-000
BARRA DO PIRAI - RJ

MTUR VIAGENS & PRODUÇÕES

RUA GOVERNADOR PORTELA, 28 – SALA 04 – BARRA DO PIRAI – RJ

TEL: (24) 2443 2885

CMP - PIRAI-RJ

Processo nº 01984

Rúbrica 100

Fls 72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.273.684/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/2016

NOME EMPRESARIAL
MICHELE GONCALVES EMILIO BRANDAO 08222861735

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MTUR VIAGENS & PRODUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R GOVERNADOR PORTELA

NÚMERO
28

COMPLEMENTO
LOJA 04

CEP
27.123-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAI

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIRETORIAMTUR@GMAIL.COM

TELEFONE
(24) 2443-0136

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 12:51:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 01984
Rúbrica JKD Fls 13

Voltar

Printar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.273.684/0001-26

Razão Social: MICHELE GONCALVES EMILIO BRANDAO

Endereço: RUA GOVERNADOR PORTELA 28 LOJA 4 / CENTRO / BARRA DO PIRAI / RJ / 27123-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103103551936281854

Informação obtida em 09/11/2022 09:00:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELE GONCALVES EMILIO BRANDAO 08222861735 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.273.684/0001-26

Certidão nº: 38873306/2022

Expedição: 08/11/2022, às 12:51:46

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHELE GONCALVES EMILIO BRANDAO 08222861735 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.273.684/0001-26**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho..

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHELE GONCALVES EMILIO BRANDAO 08222861735
CNPJ: 25.273.684/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:17:15 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: BB08.34EA.07C1.1101

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RE: Solicitação de Orçamento - Serviço de Fretamento - Câmara Municipal de PiraíDHL BARRA DO PIRAI <dhl-barradopirai@uol.com.br>

Ter, 08/11/2022 13:02

CMP - PIRAI-RJ

Processo n° 01984Rúbrica 140 Fls. 16Para: Departamento Compras e Serviços <cmpcompras2000@outlook.com> 1 anexos (137 KB)

van_rj_nov_22.pdf;

Segue orçamento

De: "Departamento Compras e Serviços" <cmpcompras2000@outlook.com>**Enviada:** 2022/11/08 12:45:52**Para:** dhl-barradopirai@uol.com.br**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Serviço de Fretamento - Câmara Municipal de Piraí

Tendo em vista a abertura do processo para contratação de empresa especializada para o serviço de fretagem dos senhores vereadores e Servidores desta Casa Legislativa, com o propósito de transportá-los até o aeroporto Santos Dumont na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, encaminho termo de referência e solicito proposta orçamentária quanto ao serviço em questão, em anexo.

Mayron dos Santos Soares

Chefe de Departamento de Compras e Serviços

Departamento de Compras e Serviços

Câmara Municipal de Piraí

Tel: (24) 2411-9500/ Ramal 9555



EDUARDO ALEXANDRE PEGAS BRANDAO
Rua José Ferreira Aguilar, 126 - Sala 206 - Centro
CNPJ - 23.266.843/0001-30 - dhl-barradopirai@uol.com.br
Barra do Piraí - RJ - Cep 27.123-155

Barra do Piraí, 08 de novembro de 2022.

COTAÇÃO
Fretamento de Van

Roteiro: Piraí x Rio de Janeiro (Aeroporto Santos Dumont) x Piraí

Ida: 22/11/2022 - 08:00 hs

Retorno: 25/11/2022 - 11:00 hs

Características do veículo: Capacidade p/ até 15 passageiros / bancos individuais reclináveis / ar condicionado.

Valor total do serviço: R\$ 2.101,00

EDUARDO ALEXANDRE PEGAS BRANDAO
SCORPIONS VIAGENS
CNPJ - 23.266.843/0001-30


Juliana Menezes
CONSULTORA DE VIAGENS

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 01984
Rúbrica 142 Fls 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.266.843/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2015
NOME EMPRESARIAL EDUARDO ALEXANDRE PEGAS BRANDAO 94264864704			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCORPIONS VIAGENS E PRODUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.10-5-02 - Atividades de franqueadas do Correio Nacional 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE FERREIRA AGUIAR	NÚMERO 126	COMPLEMENTO SALA 206	
CEP 27.123-155	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO P.BRANDAO@UOL.COM.BR	TELEFONE (24) 2442-5214		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 13:08:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 01484
Rúbrica 447 Fis 19

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.266.843/0001-30

Razão Social: EDUARDO ALEXANDRE PEGAS BRANDAO 94264864704
Endereço: R ANA NERI 126 SALA 206 / CENTRO / BARRA DO PIRAI / RJ / 27123-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022

Certificação Número: 2022110502244163223513

Informação obtida em 08/11/2022 13:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO ALEXANDRE PEGAS BRANDAO 94264864704 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.266.843/0001-30

Certidão nº: 38877514/2022

Expedição: 08/11/2022, às 13:08:50

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO ALEXANDRE PEGAS BRANDAO 94264864704 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.266.843/0001-30**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO ALEXANDRE PEGAS BRANDAO 94264864704
CNPJ: 23.266.843/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:43 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **846F.8F86.F098.5426**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Re: Solicitação de Orçamento - Serviço de Fretamento - Câmara Municipal de Piraí**AJS TRANSP <ajstransportes2021@yahoo.com>**

Ter, 08/11/2022 11:33

Para: Departamento Compras e Serviços <cmpcompras2000@outlook.com>

Segue me anexo, orçamento de fretamento.

Em terça-feira, 8 de novembro de 2022 11:12:00 BRT, Departamento Compras e Serviços <cmpcompras2000@outlook.com> escreveu:

Tendo em vista a abertura do processo para contratação de empresa especializada para o serviço de fretagem dos senhores vereadores e Servidores desta Casa Legislativa, com o propósito de transportá-los até o aeroporto Santos Dumont na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, encaminho termo de referência e solicito proposta orçamentária quanto ao serviço em questão, em anexo.

Mayron dos Santos Soares
Chefe de Departamento de Compras e Serviços
Departamento de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Piraí
Tel: (24) 2411-9500/ Ramal 9555

AJS TRANSPORTE E TURISMO

Barra do Piraí, 08 de novembro de 2022

À

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Proposta de prestação de serviços reserva de transporte em Van.

Roteiro: Piraí x Rio de Janeiro (Aeroporto Santos Dumont) x Piraí

Ida: 22/11/2022 – 08:00hs

Retorno: 25/11/2022 – 11:00 hs

Veículo: Capacidade p/ até 15 passageiros / bancos individuais reclináveis / ar condicionado.

Valor total do serviço: R\$ 2.178,90



ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS

Diretora

ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784 (AJS TRANSPORTE E TURISMO)

CNPJ 35.998.917/0001-01

Rua Major Joviano, 84 – Oficinas Velhas – Cep: 27110-120

Barra do Piraí - RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.998.917/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/2020	
NOME EMPRESARIAL ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJS TRANSPORTE E TURISMO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R MAJOR JOVIANO GOMES		NÚMERO 84	COMPLEMENTO CASA 01	
CEP 27.110-120	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS VELHAS	MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREZZAJUSTINIANO@YAHOO.COM.BR			TELEFONE (24) 9956-4707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 12:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 35.998.917/0001-01

Nº do CNPJ:

Nome fantasia:

Resultado da consulta em 08/11/2022 12:48:13

[Consulte o Histórico do Empregador](#)



O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.998.917/0001-01

Certidão nº: 38872262/2022

Expedição: 08/11/2022, às 12:47:23

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.998.917/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784
CNPJ: 35.998.917/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>>, ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:10 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **6719.6C77.1686.D0ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Piraí
 Unidade: Câmara Municipal de Piraí
 Sistema de Materiais e Serviços - Impressão da Requisição de compra
 Documento: 59 de 08/11/2022

Solicitante: 1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI/ENTRADA

Nº manual do pedido:

Justificativa: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS VEREADORES E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ O AEROPORTO SANTOS DUMONT, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA EMBARCAR EM VOO COM DESTINO A BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVO E GESTORES MUNICIPAIS, NOS DIAS 22 A 25 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

Observações:

Lançamentos

1 - 20.007 - DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS VEREADORES E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ O AEROPORTO SANTOS DUMONT, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA EMBARCAR EM VOO COM DESTINO A BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVO E GESTORES MUNICIPAIS, NOS DIAS 22 A 25 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Dotação: 14 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Funcional: 101001031001120603390390015000100

Tipo de material: -

Item da despesa: 81 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Total:

R\$ 0,00

Digitado por: Mayron dos Santos Soares

Mayron dos Santos Soares
 Elaborado por

Data: 08/11/2022

Responsável

Data: ____ / ____ / ____



Câmara Municipal de Piraí
Unidade: Câmara Municipal de Piraí
Sistema de Materiais e Serviços - Relação dos Itens da Pesquisa de Preço
Documento 59 de 08/11/2022

Processo nº 01984

Rúbrica: *MLP* Fls. 24

08/11/2022 16:02:44

Página 1 de 1

RELAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM: 1 QUANTIDADE: 1

20.007 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS VEREADORES E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ O AEROPORTO SANTOS DUMONT, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA EMBARCAR EM VOO COM DESTINO A BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVO E GESTORES MUNICIPAIS, NOS DIAS 22 A 25 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.



Câmara Municipal de Piraí
Processo n° 01984
Unidade: Câmara Municipal de Piraí Rúbrica 112 Fls 30
MAPA DE APURAÇÃO DA COMPRA DIRETA (ITEM)
Documento 59 de 08/11/2022

SIGMA

Página 1 de 2

PROCESSO 01984/2022

OBJETIVO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS VEREADORES E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ O AEROPORTO SANTOS DUMONT, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, DESTINO A BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO LEGISLATIVO S GESTORES.

Centro de Custo

1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁ/ENTRADA

ITEM 1 QUANTIDADE 1,00 UNIDADE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS VEREADORES E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ O AEROPORTO SANTOS DUMONT, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA EMBARCAR EM VOO COM DESTINO A BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVO E GESTORES MUNICIPAIS, NOS DIAS 22 A 25 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

Fornecedor 912 - MICHELE GONÇALVES EMÍLIO BRANDÃO 08222861735
CPF/CNPJ 25.273.684/0001-26 Telefone (24) 2443-0136
Endereço Rua Governador Portela Nº 28

Bairro Centro		Cidade Barra do Piraí - RJ
Contato MICHELE		
Preço unitário R\$ 1.890,00	Subtotal R\$ 1.890,00	

Fornecedor 959 - EDUARDO ALEXANDRE PEGAS BRANDAO 94264864704
CPF/CNPJ 23.266.843/0001-30 Telefone (24) 2442-5214
Endereço RUA JOSE FERREIRA AGUIAR Nº126

Bairro CENTRO		Cidade Barra do Piraí - RJ
Contato		
Preço unitário R\$ 2.101,00	Subtotal R\$ 2.101,00	

Fornecedor 1060 - ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784
CPF/CNPJ 35.998.917/0001-01 Telefone (24) 9956-4707
Endereço Rua Major Joviano Gomes Nº 84 CASA 01

Bairro Oficinas Velhas		Cidade Barra do Piraí - RJ
Contato ANDREZZA		
Preço unitário R\$ 2.178,90	Subtotal R\$ 2.178,90	

Média simples:	2.056,63	2.056,63
Média aparada:	2.101,00	2.101,00

Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Valor Global: 1.890,00
Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Média Simples: 2.056,63
Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Média Aparada: 2.101,00

OBSERVAÇÕES

RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
912	MICHELE GONÇALVES EMÍLIO BRANDÃO 08222861735	1	R\$ 1.890,00
959	EDUARDO ALEXANDRE PEGAS BRANDAO 94264864704	1	R\$ 2.101,00
1060	ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784	1	R\$ 2.178,90



Elaborado por:Conferido em 08 de Novembro de 2022 por Maycon dos Santos Soares

Estccado em _____ de _____ por _____

Câmara Municipal de Piraí
DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ITEM
Mês de Novembro de 2022

09/11/2022 09:56

Página 2 de 3

UG/UE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Despesa	Item	Empenhado no Mês	Empenhado até o Mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Saldo de Empenho	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo de Liquidação
339039	01 Seguros em Geral	0,00	8.415,36	0,00	8.415,36	0,00	0,00	8.415,36	0,00
	06 Serviços Técnicos Profissionais	0,00	30.240,00	0,00	18.900,00	11.340,00	0,00	18.900,00	0,00
	15 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	16.127,62	1.249,91	12.377,89	3.749,73	1.249,91	12.377,89	0,00
	16 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	0,00	15.336,75	0,00	10.584,75	4.752,00	0,00	10.584,75	0,00
	17 Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	2.192,00	0,00	2.192,00	0,00	0,00	2.192,00	0,00
	18 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	0,00	36.400,00	0,00	26.600,00	9.800,00	0,00	26.600,00	0,00
	21 Festividades Homenagens	0,00	52.260,00	0,00	35.100,00	17.160,00	0,00	35.100,00	0,00
	23 Multas Indedutíveis	0,00	588,38	0,00	588,38	0,00	0,00	588,38	0,00
	30 Serviços de Energia Elétrica	0,00	85.000,00	0,00	58.143,79	26.856,21	0,00	58.143,79	0,00
	33 Serviços Domésticos	0,00	5.175,00	0,00	0,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00
	34 Serviços de Comunicação em Geral	0,00	3.743,04	0,00	932,44	2.810,60	0,00	932,44	0,00
	35 Serviços de Seleção e Treinamento	4.500,00	63.613,56	0,00	40.125,00	23.488,56	0,00	40.125,00	0,00
	44 Serviços de Telecomunicações	0,00	55.000,00	0,00	19.717,41	35.282,59	0,00	19.717,41	0,00
	49 Serviços gráficos	0,00	17.380,00	0,00	17.380,00	0,00	0,00	17.380,00	0,00
	59 Limpeza e Conservação	0,00	17.090,00	0,00	17.090,00	0,00	0,00	17.090,00	0,00
	61 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	0,00	8.934,00	750,00	7.434,00	1.500,00	750,00	7.434,00	0,00
	67 Serviços de Publicidade e Propaganda	0,00	27.320,00	0,00	27.320,00	0,00	0,00	27.320,00	0,00
	70 Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	3.345,00	0,00	3.345,00	0,00	0,00	3.345,00	0,00
	71 Outros Serviços PJ - Pagamento antecipado	-69,52	2.121,98	630,48	2.121,98	0,00	630,48	2.121,98	0,00
	77 Serviço de Exames Diversos	0,00	5.166,32	0,00	3.546,32	1.620,00	0,00	3.546,32	0,00
	81 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00	3.780,00	0,00	3.780,00	0,00	0,00	3.780,00	0,00
	Total:	4.430,48	459.229,01	2.630,39	315.694,32	143.534,69	2.630,39	315.694,32	0,00
339040	01 Locação de Equipamentos de TIC - Ativos na Rede	0,00	9.600,00	800,00	8.000,00	1.600,00	800,00	8.000,00	0,00
	99 Outros Serviços de TIC	0,00	424.636,37	15.641,43	343.558,91	81.077,46	15.641,43	343.558,91	0,00
	Total:	0,00	434.236,37	16.441,43	351.558,91	82.677,46	16.441,43	351.558,91	0,00
339049	00 Auxílio-Transporte	0,00	325.000,00	0,00	64.668,40	260.331,60	0,00	64.668,40	0,00
	Total:	0,00	325.000,00	0,00	64.668,40	260.331,60	0,00	64.668,40	0,00
449052	06 Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00	5.730,50	0,00	0,00	5.730,50	0,00	0,00	0,00
	24 Mobiliário em Geral	0,00	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	8.690,50	0,00	0,00	8.690,50	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Correntes:		4.415,35	6.231.250,94	42.328,99	5.535.253,17	695.997,77	42.328,99	5.535.253,17	0,00

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo nº 016-004
12/11/2022



PROMOÇÃO

Ilma. Senhora Coordenadora.

Trata-se de análise do controle da legalidade dos atos administrativos, indicação do certame adequado e sua respectiva fundamentação, haja vista o valor conforme documentos anexados na forma do art. 6º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Na qualidade de processo em que se procede ao cotejo de propostas, a licitação pressupõe a viabilidade da competição. Porém, existem situações em que, embora possível, a competição não se afigura conveniente ao interesse público por desequilíbrio na relação custo/ benefício. Desse modo, sempre que a licitação se configurar inviável ao interesse público, sucede a sua dispensa, estando todos os casos previstos na Lei nº 8.666/93.

Dispõe a Lei nº 8.666/93. Em seu art. 24, inciso II, que configura hipótese de dispensa de licitação. Pois bem. Extraia-se os seguintes requisitos que possibilitam a contratação direta por dispensa de licitação: a) necessidade do veículo para desempenho das atividades; b) adequação de um determinado veículo para satisfação das necessidades administrativas; e c) compatibilidade do preço com os parâmetros do mercado.

Observa-se a Justificativa Técnica, de que a estrutura oferecida pela empresa responsável pelo veículo é de natureza singular. O feito encontra-se instruído conforme documentos anexados, há previsão e indicação da fonte de despesa e custeio, bem como da indicação da respectiva dotação orçamentária conforme Despacho do Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento.

A modalidade de pagamento eleita, é adequada e encontra-se acertada mediante apresentação de documentação comprobatória da execução do serviço contratado, amparada pela legislação de regência, razão pela qual não há óbice legal. Verifica-se nos documentos anexados, incumbirá à Administração, por sua conta e risco, não só atestar o preenchimento dos requisitos acima, mas também ajustar as cláusulas de pagamento para que isto ocorra antes do recebimento do serviço contratado.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço praticado no mercado e do valor a ser desembolsado pela Administração.

Por outro lado, a dispensa com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em verdade,

configura hipótese de dispensa pela ausência de competitividade, nem como de que será capaz de atender ao interesse da Administração.

Verificando-se a instrução do feito a formalização da contratação na modalidade de dispensa de licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Deve-se, todavia, que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração pública. Com efeito, para que os requisitos estabelecidos pelo referido dispositivo legal sejam satisfeitos, não basta apenas que se identifique um veículo que atenda às necessidades da Administração, mas que se encontre aquele que as satisfaça com tamanha adequação.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra escolha, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

O gestor deve cumprir os princípios atinentes à licitação, como os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências da Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade da contratação, sugere-se pela contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

É nosso parecer, observadas as prescrições legais, quais sejam: a) necessidade do veículo para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado veículo para satisfação das necessidades administrativas e transportes dos funcionários da administração; e c) compatibilidade do preço com os parâmetros do mercado; a contratação será direta, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pirai (RJ), 09 de novembro de 2022.

Rodrigo Paulo Souza de Oliveira
Subprocurador-Geral – Mat. 195-6



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Unidade: Câmara Municipal de Piraí

CMP - PIRAI/RJ
Processo nº 01984
Rúbrica 11/2 Fis 34 SIGMA

Página 1 de 1

Referência: 62

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

EMISSÃO

17/11/2022

FORNECEDOR

Razão social 912 MICHELE GONÇALVES EMÍLIO BRANDÃO 08222861735
CPF/CNPJ 25.273.684/0001-26
Logradouro Rua Governador Portela Nº 28
Bairro Centro Cidade Barra do Piraí UF RJ
CEP 27123-000 Telefone (24) 2443-0136 FAX

JUSTIFICATIVA E VALOR

R\$ 1.890,00 HUM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS

Dotação orçamentária

Cód.	Código da dotação	Descrição da dotação
14	101001031001120603390390015000100	Outros Serviços de Terceiros - PJ

DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE A COMPRA

- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- Licitação nos termos do art. 23 da Lei 8.666/93
- Dispensa, nos termos do art. 24, , da Lei 8666/93
- Inexigibilidade, nos termos do art. 25, , da Lei 8666/93
- Pregão nos termos da Lei Nº. 10.520/2002 e do Decreto Nº. 3.555/2000

PROCEDIMENTO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

<input type="checkbox"/> EMPENHO ORDINÁRIO
<input type="checkbox"/> EMPENHO ESTIMATIVO
<input type="checkbox"/> EMPENHO GLOBAL

Mayron dos Santos Soares
Mayron dos Santos Soares
Chefe de departamento
de compras e serviços

Matrícula 2037-8

DATA: 17/11/2022		NOTA DE EMPENHO			Nº 303
Unidade Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL			Código:	1010
UG / UE:	CÂMARA MUNICIPAL			Código:	1010
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar			Nº do Processo / Ano:	637 / 2022
Modalidade do Empenho:	Ordinário			Nº do Contrato / Ano:	/
Nº Manual do Processo Licitatório:				Nº Manual do Processo:	01984
Modalidade de Licitação:	NÃO APLICÁVEL			Fundamento Legal:	LEI 8666/93, ARTIGO 24, INCISO II
Nº protocolo:	Ano do protocolo:			Nº do processo (protocolo):	
Classificação Resumida:	14	Prog. de Trabalho:	0103100112060	Manutenção da Câmara Municipal	
Natureza da Despesa:	339039 81	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 19673	A DÉBITO: 332319900000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES		
A PAGAR	ROTEIRO: 2.6.31				
Fonte de Recurso:	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
Credor:	Michele Gonçalves Emilio Brandão 08222861735			Código:	939
CNPJ/CPF:	25.273.684/0001-26	Insc. Estadual:		Insc. Municipal:	
Endereço:	R GOVERNANDOR PORTELA Nº 28 LOJA 04				
CEP:	27123000	Telefone:	2424430136	FAX:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	BARRA DO PIRAI		UF: RJ
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS VEREADORES E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ O AEROPORTO SANTOS DUMONT, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA EMBARCAR EM VOO COM DESTINO A BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVO E GESTORES MUNICIPAIS, NOS DIAS 22 A 25 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.	SRV	1,0000	1.890,0000	1.890,00
Saldo Anterior:	200.384,55	Saldo Atual:	198.494,55	Total:	1.890,00
Valor por Extenso:	HUM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS***** *****				
Justificativa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA LEVAR (22/11/2022) E BUSCAR (25/11/2022) SERVIDORES E VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ O AEROPORTO SANTOS DUMONT NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO Nº 01984/2022				
ALEX JOAQUIM DA SILVA	JOÃO MAURÍCIO NUNES ROSA				
PRESIDENTE DA CÂMARA	CRRCRJ128666/0-3				
RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 16 - PIRAI - RJ - CEP 27175-000 - CNPJ 28.084.705/0001-53					